



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 09


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANÊDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor DANIEL DE OLIVEIRA NEGRI, Juiz Eleitoral da 78ª zona, com sede em Cristalândia, para responder pelos expedientes eleitorais das 92ª e 73ª, com sedes, respectivamente, em Gurupí e Peixe, até que as mesmas sejam providas.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de fevereiro de 1.982.

  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS.

*Anotado  
5-3-82  
C. Regal*